



## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA I

Uma denúncia foi protocolada no CRF-SP referente ao óbito de uma paciente após a ingestão de medicamento de baixo índice terapêutico, manipulado em uma farmácia. Após a investigação, foi possível constatar que o óbito decorreu da intoxicação causada pelo medicamento, em razão da dosagem muito acima dos níveis suportados pelos seres humanos.

Durante a inspeção do estabelecimento, foi solicitado ao farmacêutico responsável técnico o livro de receituário, para consultar as informações referentes à prescrição do medicamento. A farmácia arquivava uma cópia da prescrição junto ao livro de receituário.

Os fiscais verificaram que, na receita, o medicamento estava prescrito como clonidina 30 cápsulas de 35 µg (1 por dia durante 30 dias). Em razão da letra ininteligível constante na receita médica, o estagiário manipulou o medicamento na dosagem de 35 mg cada cápsula. A manipulação ocorreu fora do horário de trabalho do responsável técnico e não tinha o visto do farmacêutico no livro. No rótulo do medicamento não constavam o nome do médico prescritor, o número de cápsulas, nem a inscrição do farmacêutico no Conselho Regional de Farmácia de São Paulo.

O laboratório de manipulação encontrava-se empoeirado, com presença de insetos na área limpa, desorganizado e o aparelho purificador de água, quebrado. Não havia uma área de paramentação específica e, no refrigerador, eram armazenados alimentos juntamente com as matérias-primas termolábeis. Os funcionários manipulavam as fórmulas, utilizando adornos e cosméticos. Não foram apresentados os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) necessários para as atividades de manipulação de substâncias de baixo índice terapêutico, o registro do controle de qualidade interno de matérias-primas, tampouco as fichas de controle de temperatura e umidade do ambiente e do refrigerador.

- 1) Com base na RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007, que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, identifique as possíveis irregularidades ocorridas no caso acima, apontando os procedimentos inadequados, possíveis erros e responsabilidades do farmacêutico.
- 2) Para atender à legislação vigente, corrija o que estava em desacordo às Boas Práticas de Manipulação.